



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### CONSELHO DE EXTENSÃO - CoEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº****108/2022/CoEx**

Processo nº

23112.023390/2022-48

Remetente:

Conselho de Extensão

Destinatário(s):

Conselho de Extensão

### **Deliberação da 133ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.**

#### **Deliberação CoEx n.º 078/2022**

**Assunto:** Analisar e deliberar a solicitação de definição do dia 07/11/2022 como data limite para que as Empresas Juniores e os times Enactus existentes na UFSCar iniciem o processo de regularização de suas situações institucionais junto à Universidade, apreciada pelo Conselho de Extensão em sua 133ª Reunião Ordinária, de 07/07/2022.

O Conselho de Extensão, reunido em sua 133ª Reunião Ordinária de 07/07/2022, deliberou por **APROVAR** a definição do dia **07/11/2022** como data limite para que as Empresas Juniores e os times Enactus existentes na UFSCar iniciem o processo de regularização de suas situações institucionais junto à Universidade, por meio do cadastramento de suas informações e documentos porventura necessários para tanto no sistema ProExWeb, de acordo com a solicitação encaminhada pela Coordenadoria do Núcleo UFSCar-Empresa, conforme a documentação que compõe o Anexo G1 - Documento SEI nº 0743126.

#### **ENCAMINHAMENTOS:**

1 - À equipe da Pró-Reitoria de Extensão, para ciência e providências;

Aos 08 de julho de 2022.

Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto  
Vice-Presidente do Conselho de Extensão - CoEx  
Universidade Federal de São Carlos - UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Gonçalves Pinto, Vice-**



**Presidente do Conselho**, em 12/07/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0748556** e o código CRC **0836062B**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.023390/2022-48

SEI nº 0748556

*Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019*